Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010 | GOIÂNIA, 30 DE MARÇO - TERÇA-FEIRA | N° 4.830

LEI ..... PÁG. 01
DECRETO ..... PÁG. 03
PORTARIA ..... PÁG. 06
RELATÓRIO ..... PÁG. 07
EDITAL DE COMUNICAÇÃO ..... PÁG. 22

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8889, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Declara de utilidade pública a Associação de Reabilitação Gideões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica pela presente Lei, declarada de utilidade pública com todos os direitos e vantagens asseguradas em Lei, à "**Associação de Reabilitação Gideões**", com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Euler Lázaro de Morais
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8890, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Inclui no Calendário de Eventos Culturais de Goiânia o Festival Palhaçada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Inclui no Calendário de Eventos Culturais de Goiânia o Festival Palhaçada entre os dias vinte e cinco de março e primeiro de abril.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Euler Lázaro de Morais
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8891, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Desafeta e autoriza a permuta de área pública municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominical do Município, a Área Pública Municipal APM-19, localizada no Residencial Moinho dos Ventos, nesta Capital, com área de 9.797,54m² (nove mil, setecentos e noventa e sete vírgula cinqüenta e quatro metros quadrados), conforme consta no Processo n.º 3.255.726-1/2007.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a permutar a referida área.

Parágrafo único. A permuta que trata este artigo será realizada com as áreas desapropriadas pelos Decretos n.ºs 037, de 06 de janeiro de 2003 e 030, de 09 de janeiro de 2008, localizadas à margem da Avenida Perimetral Norte, Jardim Nova Esperança, nesta Capital, de propriedade do espólio de Pedro Domingos Passarin, que perfazem o total de 9.399,90m² (nove mil, trezentos e noventa e nove vírgula noventa metros quadrados).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Euler Lázaro de Morais
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8892, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a instituição do "Dia do Imigrante Libanês" no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Goiânia o "***Dia do Imigrante Libanês e da Comunidade Árabe***", a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro, data alusiva ao "***Dia Nacional do Líbano***".

Art. 2º O evento instituído pelo artigo 1º, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Euler Lázaro de Morais
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 345, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ISABEL TAVEIRA**, **matrícula n.º 695815**, **JOÃO EDMAR GOMES DE PINA**, **matrícula n.º 786136** e **EDJANE MARTINS DE SIQUEIRA**, **matrícula n.º 605190**, lotados na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 15 de março de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EULER LÁZARO DE MORAIS**, **matrícula n.º 860026**, **VALDINEI SOUZA FREIRE**, **matrícula n.º 880388** e **GERALDO DOS REIS MORAIS**, **matrícula n.º 782947**, lotados na Secretaria Municipal de Turismo, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 09 e 10 de março de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I, II e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R$ 622,50** (seiscentos e vinte e dois reis e cinquenta centavos), sendo **R$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais) para o primeiro, **R$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais) para o segundo e **R$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 377, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SÉRGIO ANTÔNIO DE PAULA**, **matrícula n.º 504289-03, FLÁVIO HENRIQUE DE CASTRO ALCÂNTARA, matrícula n.º 659401-02** e **BRUNO MOREIRA DA SILVA**, **matrícula n.º 690406-02**, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 11 de março de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R$ 245,00** (duzentos e quarenta e cinco reais), sendo **R$ 95,00** (noventa e cinco reais) para o primeiro e **R$ 75,00** (setenta e cinco reais) para cada um dos demais, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 378, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GEANINE LUCAS VIEIRA**, **matrícula n.º 601608-03, ELISA NUNES DA SILVA MARQUES, matrícula n.º 199605-01, TULIANO DOS REIS MARQUES, matrícula n.º 958085-01** e **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA**,

matrícula n.º 993948-01, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 11 de março de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II, III e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R$ 222,50** (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o primeiro, **R$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para a segunda e terceiro, e **R$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 379, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **WESLEM QUINTANILHA DA SILVA**, **matrícula n.º 621315-03** e **LEVY RAFAEL ALVES CORNÉLIO**, **matrícula n.º 945072-01**, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 12 de março de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), sendo **R$ 75,00** (setenta e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Regulamenta a concessão do Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o novo modelo de gestão para a Administração Pública Municipal estabelecido na Lei Complementar n.º 183, de 19 de dezembro de 2008, e com base no art. 78, § 1º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos de Município de Goiânia,

considerando a assunção das funções de controle interno, inseridas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, regulamentado pelo Decreto n.º 3680/2009, e

considerando a assunção das funções de elaboração, controle, revisão e análise do mérito, da oportunidade, constitucionalidade, legalidade e da formalidade na edição dos atos governamentais oficiais de competência privativa do Prefeito, constantes do Regimento Interno do Gabinete de Expediente e Despacho, aprovado pelo Decreto n.º 3070/2009,

DECRETA:

Art. 1º O Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do art. 78, inciso XI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, será concedido aos servidores lotados na Assessoria Técnica do Gabinete do Controlador Geral do Município e do Gabinete de Expediente e Despachos do Prefeito, que exercem a função de Controle Interno e de elaboração, análise e revisão de atos governamentais e outras atividades correlatas estabelecidas em Regimento Interno.

Art. 2º O Prêmio Especial por Produção Extra será concedido aos servidores referidos no artigo anterior e que realizarem pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, conforme as tarefas desempenhadas que atendam aos parâmetros abaixo discriminados, cuja pontuação será regulamentada de acordo com o art. 5º deste Decreto:

DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS
estudos técnicos de Contratos/Convênios e Processos
análise, revisão e correição de processos quanto a formalidade, regularidade e legalidades dos procedimentos
realização de estudos e diligências, quando verificada qualquer irregularidade ou ilegalidade nos procedimentos
orientação e assessoramento técnico, respondendo a consultas e fornecendo informações para a devida instrução dos processos
auxílio no processo de tomada de decisões e na análise de problemas, com o oferecimento de soluções
assistência técnica na obtenção de dados e informações, através de pesquisa e estudos de interesse da Pasta
auxílio no processo de tomada de decisões e na análise de problemas
auxílio na tomada de medidas para cumprimento das decisões proferidas em relação aos demais Órgãos e Entidades da Administração Municipal

Art. 3º O Prêmio Especial por Produção Extra terá como limite máximo 90 (noventa) UPV's para cada servidor, sendo os prêmios graduados de 60 (sessenta) a 90 (noventa) UPV's - Unidade Padrão de Vencimento, atribuídos em função de seu desempenho individual.

Art. 4º Para efeito de férias regulamentares, será considerado o máximo do Prêmio Especial por Produção Extra.

Art. 5º Portarias do Controlador Geral e do Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos definirão, no âmbito de suas competências, os critérios para a avaliação da produtividade individual, para efeito de percepção do Prêmio Especial por Produção Extra.

Art. 6º O Controlador Geral e o Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos encaminharão relação dos servidores que fizerem jus ao Prêmio Especial por Produção Extra, com os respectivos índices de pontuação e valores a serem recebidos, à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para fazer constar em folha de pagamento mensal, no mínimo 5 (cinco) dias antes de seu fechamento.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 495, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Regulamenta a concessão do Adicional de Produtividade aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o novo modelo de gestão para a Administração Pública Municipal estabelecido na Lei Complementar n.º 183, de 19 de dezembro de 2008, e com base no art. 78, § 1º, inciso XI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

considerando a assunção das funções de controle interno, inseridas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, regulamentado pelo Decreto n.º 3680/2009, e

considerando a assunção das funções de elaboração, controle, revisão e análise do mérito, da oportunidade, constitucionalidade, legalidade e da formalidade na edição dos atos governamentais oficiais de competência privativa do Prefeito, constantes do Regimento Interno do Gabinete de Expediente e Despacho, aprovado pelo Decreto n.º 3070/2009,

DECRETA:

Art. 1º O Adicional de Produtividade, previsto no art. 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, será concedido aos servidores lotados na Controladoria Geral do Município e no Gabinete de Expediente e Despachos do Prefeito.

Art. 2º O Adicional de Produtividade será pago à razão de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo de provimento efetivo, correspondente à Classe II, Padrão "P", da Tabela de Vencimentos fixada para o Nível Superior, nos termos da Lei nº 7.998, de 20 de junho de 2000, com modificações posteriores.

Art. 3º O Adicional de Produtividade será concedido aos detentores dos cargos efetivo de Nível Superior ou Nível Médio, com graduação em nível Superior, no exercício da função de Auditoria, Controle Interno e Chefia, previstas no Anexo VI, da Lei nº 8.623/2008, lotados na Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único. A atividade técnica a que se refere o *caput* deste artigo será considerada mediante a execução, da pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento), do total de pontos, conforme as tarefas desempenhadas que atendam aos parâmetros abaixo discriminados, cuja pontuação será regulamentada de acordo com o art. 6º, deste Decreto.

DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS
elaboração do planejamento de trabalho
visita ao órgão/setor auditado
entrevista realizada junto ao órgão/setor auditado
inspeção a documentos do trabalho de auditoria
elaboração de quadros e trabalhos, com aplicação de técnicas de auditoria
tomada de Termo de Declaração
estudos técnicos de contratos, convênios e processos
elaboração de minuta definitiva de relatório de auditoria, com entrega ao Setor de Expediente e Digitação três dias antes do fim do prazo previsto
entrega do relatório da auditoria no prazo estipulado, devidamente revisado, organizado e documentado
análise, revisão e correição dos processos quanto à formalidade, regularidade e legalidade dos procedimentos
realização de estudos e diligências, quando verificada qualquer irregularidade ou ilegalidade nos procedimentos
registro, análise e elaboração de relatórios sobre denúncias, reclamações e representações recebidas
elaboração da documentação técnica e administrativa de apoio aos sistemas desenvolvidos no âmbito da Controladoria
elaboração de relatórios sobre as atividades de avaliação da execução dos programas de trabalho e da gestão pública municipal
acompanhamento da execução das obras e serviços de engenharia, de relatórios gerenciais e suporte técnico às auditorias

Art. 4º O Adicional de Produtividade será concedido aos detentores dos cargos efetivo de Nível Superior ou Nível Médio, com graduação em nível Superior, no exercício das funções de Elaboração, Análise e Revisão de Atos Governamentais, Chefias, e outras atividades correlatas estabelecidas em Regimento Interno, lotados no Gabinete de Expediente e Despachos.

Parágrafo único. A atividade técnica a que se refere o *caput* deste artigo será considerada mediante a execução, da pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento), do total de pontos, conforme as tarefas desempenhadas que atendam aos parâmetros abaixo discriminados, cuja pontuação será regulamentada de acordo com o art. 6º, deste Decreto.

DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS
verificação, quanto a correta formalização, dos atos oficiais
análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas e projetos
redação e revisão dos atos oficiais
verificação da correta instrução de processos de nomeação, exoneração, aposentadoria, promoção funcional, aprovação de loteamentos, remembramentos e desmembramentos e demais assuntos que devam ser objeto de decreto
revisão de minutas de contratos, convênios, escrituras e outros termos
controle e análise de Autógrafos de Lei
realização de estudos, com a emissão de parecer, quanto à legitimidade dos atos, processos e outros documentos
assessoramento técnico, sob a forma de estudos e pareceres jurídicos, pesquisas, levantamentos, avaliações, exposição de motivos, elaboração e revisão de projetos e outros de caráter institucional
elaboração, exame e revisão de projetos de leis, justificativas, minutas de decreto e outros atos que versem sobre alteração ou regulamentação da legislação municipal
elaboração de respostas a requerimentos do Ministério Público e de outros órgãos públicos sobre projetos de leis e decretos que disponham sobre a organização e funcionamento da administração municipal

Art. 5º Para efeito de férias regulamentares, será considerado o máximo do Adicional de Produtividade, não sendo devido aos servidores em gozo de licença prêmio por assiduidade.

Art. 6º Portarias do Controlador Geral e do Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos definirão, no âmbito de suas competências, os critérios para a avaliação da produtividade individual, para efeito de percepção do Adicional por Produtividade.

Art. 7º Mensalmente e até 5 (cinco) dias antes do fechamento da folha de pagamento, o Controlador Geral e o Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos, no âmbito de suas competências, encaminharão à Secretaria Municipal de Recursos Humanos a relação dos servidores que fizerem jus ao Adicional de Produtividade, com os respectivos índices de pontuação e valor a ser recebido.

Art. 8º Ficam expressamente revogados os Decretos n.ºs 1.983, de 05 de julho de 1996 e 2.699, de 03 de novembro de 2008.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 0322/2010,

RESOLVE

nos termos do inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e do inciso I do artigo 73 da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, alterada pela Lei nº 8.347, de 01 de dezembro de 2005, conceder a Wanderley Porto, viúvo de Valdivina Andrade Porto, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível V, conforme Portaria nº 460, de 12 de junho de 2003, pensão mensal no valor de R$ 4.137,69 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), surtindo seus efeitos desde 17 de janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

RELATÓRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2010/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.352.801.000,00	2.352.801.000,00	387.513.939,17	16,47	387.513.939,17	16,47	1.965.287.060,83
2	RECEITAS CORRENTES	2.146.163.000,00	2.146.163.000,00	387.513.939,17	18,06	387.513.939,17	18,06	1.758.649.060,83
3	RECEITAS TRIBUTARIAS	676.434.000,00	676.434.000,00	168.404.531,71	24,90	168.404.531,71	24,90	508.029.468,29
4	IMPOSTOS	641.902.000,00	641.902.000,00	158.644.536,10	24,71	158.644.536,10	24,71	483.257.463,90
5	TAXAS	34.422.000,00	34.422.000,00	9.759.995,61	28,35	9.759.995,61	28,35	24.662.004,39
6	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	110.000,00	110.000,00					110.000,00
7	RECEITA DE CONTRIBUICAO	128.733.000,00	128.733.000,00	18.724.250,95	14,55	18.724.250,95	14,55	110.008.749,05
8	CONTRIBUICOES SOCIAIS	102.528.000,00	102.528.000,00	16.359.048,23	15,96	16.359.048,23	15,96	86.168.951,77
9	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	26.205.000,00	26.205.000,00	2.365.202,72	9,03	2.365.202,72	9,03	23.839.797,28
10	RECEITAS PATRIMONIAIS	46.454.000,00	46.454.000,00	7.067.104,10	15,21	7.067.104,10	15,21	39.386.895,90
11	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.126.000,00	1.126.000,00	222.781,28	19,79	222.781,28	19,79	903.218,72
12	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	24.814.000,00	24.814.000,00	3.171.739,62	12,78	3.171.739,62	12,78	21.642.260,38
13	RECEITA CONCESSOES E PERMISSAO	20.464.000,00	20.464.000,00	3.672.583,20	17,95	3.672.583,20	17,95	16.791.416,80
14	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
15	RECEITAS DE SERVICOS	17.107.000,00	17.107.000,00	2.121.517,61	12,40	2.121.517,61	12,40	14.985.482,39
16	RECEITAS DE SERVICOS	17.107.000,00	17.107.000,00	2.121.517,61	12,40	2.121.517,61	12,40	14.985.482,39
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.214.928.000,00	1.214.928.000,00	177.109.397,08	14,58	177.109.397,08	14,58	1.037.818.602,92
18	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	1.164.087.000,00	1.164.087.000,00	173.838.065,11	14,93	173.838.065,11	14,93	990.248.934,89
19	TRANSFERENCIA DE PESSOAS	400.000,00	400.000,00	40.219,99	10,05	40.219,99	10,05	359.780,01
20	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	50.441.000,00	50.441.000,00	3.231.111,98	6,41	3.231.111,98	6,41	47.209.888,02
21	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.507.000,00	62.507.000,00	14.087.137,72	22,54	14.087.137,72	22,54	48.419.862,28
22	MULTA E JUROS DE MORA	38.359.000,00	38.359.000,00	5.276.545,22	13,76	5.276.545,22	13,76	33.082.454,78
23	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.756.000,00	3.756.000,00	4.379.106,23	116,59	4.379.106,23	116,59	623.106,23-
24	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	15.604.000,00	15.604.000,00	4.298.194,84	27,55	4.298.194,84	27,55	11.305.805,16

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2010/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
25	RECEITAS DIVERSAS	4.788.000,00	4.788.000,00	133.291,43	2,78	133.291,43	2,78	4.654.708,57
26	RECEITAS DE CAPITAL	206.638.000,00	206.638.000,00					206.638.000,00
27	OPERACOES DE CREDITOS	116.209.000,00	116.209.000,00					116.209.000,00
28	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	87.366.000,00	87.366.000,00					87.366.000,00
29	OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	28.843.000,00	28.843.000,00					28.843.000,00
30	ALIENACAO DE BENS	35.000.000,00	35.000.000,00					35.000.000,00
31	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	35.000.000,00	35.000.000,00					35.000.000,00
32	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	55.429.000,00	55.429.000,00					55.429.000,00
33	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	510.000,00	510.000,00					510.000,00
34	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	54.919.000,00	54.919.000,00					54.919.000,00
35	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)	18.517.000,00	18.517.000,00	36.213.804,43	195,57	36.213.804,43	195,57	17.696.804,43-
36	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	18.517.000,00	18.517.000,00	36.213.804,43	195,57	36.213.804,43	195,57	17.696.804,43-
37	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.371.318.000,00	2.371.318.000,00	423.727.743,60	17,87	423.727.743,60	17,87	1.947.590.256,40
38	OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							1.947.590.256,40
39	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.371.318.000,00	2.371.318.000,00	423.727.743,60	17,87	423.727.743,60	17,87	1.947.590.256,40
40	DEFICIT (VI)	---	---	---	--	---	--	---
41	TOTAL (VII) = (V+VI)	2.371.318.000,00	2.371.318.000,00	423.727.743,60	17,87	423.727.743,60	17,87	1.947.590.256,40
42	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							1.947.590.256,40

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2010/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º) R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)= (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - j)
43	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	2.202.710.000,00	2.820.000,00	2.205.530.000,00	1.311.978.706,49	1.311.978.706,49	181.185.849,96	181.185.849,96	8,22	2.024.344.150,04
44	DESPESAS CORRENTES	1.832.549.000,00	7.420.000,00	1.839.969.000,00	1.219.846.466,47	1.219.846.466,47	175.638.089,19	175.638.089,19	9,55	1.664.330.910,81
45	Pessoal/Encargos Sociais	928.517.000,00	1.700.000,00-	926.817.000,00	761.989.905,98	761.989.905,98	147.100.018,40	147.100.018,40	15,87	779.716.981,60
46	Juros/Encarg.Div.Interna	2.826.000,00	0,00	2.826.000,00	1.230.227,94	1.230.227,94	0,00	0,00	0,00	2.826.000,00
47	Outras Desp. Correntes	901.206.000,00	9.120.000,00	910.326.000,00	456.626.332,55	456.626.332,55	28.538.070,79	28.538.070,79	3,13	881.787.929,21
48	DESPESAS DE CAPITAL	295.161.000,00	2.900.000,00	298.061.000,00	92.132.240,02	92.132.240,02	5.547.760,77	5.547.760,77	1,86	292.513.239,23
49	Investimentos	267.332.000,00	2.900.000,00	270.232.000,00	69.195.509,03	69.195.509,03	4.221.655,62	4.221.655,62	1,56	266.010.344,38
50	Inversoes Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
51	Amortizacao Div. Interna	27.819.000,00	0,00	27.819.000,00	22.936.730,99	22.936.730,99	1.326.105,15	1.326.105,15	4,77	26.492.894,85
52	RESERVA DE CONTINGENCIA	75.000.000,00	7.500.000,00-	67.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500.000,00
53	RESERVA DO RPPS									
54	DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (IX)									
55	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	2.202.710.000,00	2.820.000,00	2.205.530.000,00	1.311.978.706,49	1.311.978.706,49	181.185.849,96	181.185.849,96	8,22	2.024.344.150,04
56	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
57	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	2.202.710.000,00	2.820.000,00	2.205.530.000,00	1.311.978.706,49	1.311.978.706,49	181.185.849,96	181.185.849,96	8,22	2.024.344.150,04
58	SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	242.541.893,64	-- -	---
59	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	2.202.710.000,00	2.820.000,00	2.205.530.000,00	1.311.978.706,49	1.311.978.706,49	181.185.849,96	423.727.743,60		

COMPATA 20100329 - 07:36:15 SCP5111N

EDVALDO GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP-TCM CONTAS

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
DIR.CONTAB ADM/FINANCEIRA

DARIO DELIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANCAS

IRIS REZENDE
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2010/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00

					DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.202.710.000,00	2.205.530.000,00	1.311.978.706,49	1.311.978.706,49	181.185.849,96	181.185.849,96	100,00	8,22	2.024.344.150,04
2	00001	LEGISLATIVA	58.200.000,00	58.200.000,00	12.487.239,53	12.487.239,53	9.161.418,99	9.161.418,99	5,06	15,74	49.038.581,01
3	01031	ACAO LEGISLATIVA	58.200.000,00	58.200.000,00	12.487.239,53	12.487.239,53	9.161.418,99	9.161.418,99	5,06	15,74	49.038.581,01
4	00002	JUDICIARIA	4.500.000,00	4.500.000,00	368.177,13	368.177,13	368.177,13	368.177,13	0,20	8,18	4.131.822,87
5	02061	ACAO JUDICIARIA	4.500.000,00	4.500.000,00	368.177,13	368.177,13	368.177,13	368.177,13	0,20	8,18	4.131.822,87
6	00003	ESSENCIAL A JUSTICA	295.000,00	295.000,00	71.968,16	71.968,16	6.132,56	6.132,56	0,00	2,08	288.867,44
7	03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	295.000,00	295.000,00	71.968,16	71.968,16	6.132,56	6.132,56	0,00	2,08	288.867,44
8	00004	ADMINISTRACAO	429.709.000,00	440.159.000,00	272.627.295,56	272.627.295,56	46.455.188,13	46.455.188,13	25,64	10,55	393.703.811,87
9	04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	24.145.000,00	24.145.000,00	8.277.849,21	8.277.849,21	1.676.046,48	1.676.046,48	0,93	6,94	22.468.953,52
10	04122	ADMINISTRACAO GERAL	343.949.000,00	346.899.000,00	254.254.463,70	254.254.463,70	44.398.985,83	44.398.985,83	24,50	12,80	302.500.014,17
11	04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	11.075.000,00	18.575.000,00	4.543.798,10	4.543.798,10	34.206,48	34.206,48	0,02	0,18	18.540.793,52
12	04124	CONTROLE INTERNO	436.000,00	436.000,00	18.282,55	18.282,55	2.295,38	2.295,38	0,00	0,53	433.704,62
13	04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.718.000,00	7.718.000,00	93.893,47	93.893,47	29.647,16	29.647,16	0,02	0,38	7.688.352,84
14	04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	31.504.000,00	31.504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.504.000,00
15	04131	COMUNICACAO SOCIAL	10.473.000,00	10.473.000,00	5.439.008,53	5.439.008,53	314.006,80	314.006,80	0,17	3,00	10.158.993,20
16	04452	SERVICOS URBANOS	409.000,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
17	00006	SEGURANCA PUBLICA	2.736.000,00	2.736.000,00	12.945,56	12.945,56	2.042,13	2.042,13	0,00	0,07	2.733.957,87
18	06182	DEFESA CIVIL	2.736.000,00	2.736.000,00	12.945,56	12.945,56	2.042,13	2.042,13	0,00	0,07	2.733.957,87
19	00008	ASSISTENCIA SOCIAL	30.630.000,00	30.630.000,00	6.090.263,70	6.090.263,70	64.824,06	64.824,06	0,04	0,21	30.565.175,94
20	08122	ADMINISTRACAO GERAL	3.908.000,00	3.908.000,00	470.245,04	470.245,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.908.000,00
21	08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00
22	08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	726.000,00	726.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.000,00
23	08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	8.838.000,00	8.838.000,00	1.312.920,00	1.312.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.838.000,00
24	08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	16.850.000,00	16.850.000,00	4.307.098,66	4.307.098,66	64.824,06	64.824,06	0,04	0,38	16.785.175,94
25	00009	PREVIDENCIA SOCIAL	133.407.000,00	133.407.000,00	123.091.144,08	123.091.144,08	21.777.727,82	21.777.727,82	12,02	16,32	111.629.272,18

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2010/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00

					DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
26	09122	ADMINISTRACAO GERAL	4.296.000,00	4.296.000,00	1.625.984,04	1.625.984,04	310.824,23	310.824,23	0,17	7,24	3.985.175,77
27	09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	129.111.000,00	129.111.000,00	121.465.160,04	121.465.160,04	21.466.903,59	21.466.903,59	11,85	16,63	107.644.096,41
28	00010	SAUDE	631.050.000,00	631.050.000,00	392.151.001,47	392.151.001,47	53.821.630,26	53.821.630,26	29,71	8,53	577.228.369,74
29	10122	ADMINISTRACAO GERAL	53.693.000,00	53.693.000,00	36.388.754,89	36.388.754,89	6.156.791,60	6.156.791,60	3,40	11,47	47.536.208,40
30	10301	ATENCAO BASICA	267.115.000,00	267.115.000,00	174.801.084,96	174.801.084,96	47.571.103,92	47.571.103,92	26,26	17,81	219.543.896,08
31	10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	294.367.000,00	294.367.000,00	177.224.726,70	177.224.726,70	77.606,74	77.606,74	0,04	0,03	294.289.393,26
32	10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.875.000,00	15.875.000,00	3.736.434,92	3.736.434,92	16.128,00	16.128,00	0,01	0,10	15.858.872,00
33	00011	TRABALHO	4.169.000,00	4.169.000,00	2.027.725,70	2.027.725,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169.000,00
34	11122	ADMINISTRACAO GERAL	2.864.000,00	2.864.000,00	2.027.725,70	2.027.725,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864.000,00
35	11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.302.000,00	1.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.000,00
36	11334	FOMENTO AO TRABALHO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
37	00012	EDUCACAO	501.283.000,00	501.283.000,00	300.123.914,83	300.123.914,83	43.968.687,52	43.968.687,52	24,27	8,77	457.314.312,48
38	12122	ADMINISTRACAO GERAL	105.704.000,00	105.704.000,00	2.084.438,19	2.084.438,19	40.642,18	40.642,18	0,02	0,04	105.663.357,82
39	12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	14.584.000,00	14.584.000,00	2.511.867,96	2.511.867,96	3.431,48	3.431,48	0,00	0,02	14.580.568,52
40	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	351.046.000,00	351.046.000,00	285.654.388,00	285.654.388,00	42.893.601,26	42.893.601,26	23,67	12,22	308.152.398,74
41	12365	EDUCACAO INFANTIL	29.519.000,00	29.519.000,00	9.828.862,68	9.828.862,68	1.031.012,60	1.031.012,60	0,57	3,49	28.487.987,40
42	12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	430.000,00	430.000,00	44.358,00	44.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
43	00013	CULTURA	6.958.000,00	6.958.000,00	1.884.255,13	1.884.255,13	341.589,24	341.589,24	0,19	4,91	6.616.410,76
44	13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
45	13392	DIFUSAO CULTURAL	6.921.000,00	6.921.000,00	1.884.255,13	1.884.255,13	341.589,24	341.589,24	0,19	4,94	6.579.410,76
46	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	325.000,00	645.000,00	88.558,90	88.558,90	37.873,46	37.873,46	0,02	5,87	607.126,54
47	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	325.000,00	645.000,00	88.558,90	88.558,90	37.873,46	37.873,46	0,02	5,87	607.126,54
48	00015	URBANISMO	30.366.000,00	30.366.000,00	12.977.060,14	12.977.060,14	0,00	0,00	0,00	0,00	30.366.000,00
49	15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.000,00
50	15452	SERVICOS URBANOS	25.971.000,00	25.971.000,00	12.977.060,14	12.977.060,14	0,00	0,00	0,00	0,00	25.971.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2010/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R$ 1,00

					DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
51	15605	ABASTECIMENTO	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
52	15813	LAZER	1.865.000,00	1.865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00
53	00016	HABITACAO	20.063.000,00	20.063.000,00	412.910,20	412.910,20	412.910,20	412.910,20	0,23	2,06	19.650.089,80
54	16482	HABITACAO URBANA	20.063.000,00	20.063.000,00	412.910,20	412.910,20	412.910,20	412.910,20	0,23	2,06	19.650.089,80
55	00017	SANEAMENTO	130.012.000,00	130.012.000,00	121.472.347,32	121.472.347,32	0,00	0,00	0,00	0,00	130.012.000,00
56	17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	130.012.000,00	130.012.000,00	121.472.347,32	121.472.347,32	0,00	0,00	0,00	0,00	130.012.000,00
57	00018	GESTAO AMBIENTAL	12.423.000,00	12.423.000,00	1.320.002,00	1.320.002,00	235.743,55	235.743,55	0,13	1,90	12.187.256,45
58	18122	ADMINISTRACAO GERAL	3.044.000,00	3.044.000,00	1.026.654,95	1.026.654,95	134.007,16	134.007,16	0,07	4,40	2.909.992,84
59	18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	9.050.000,00	9.050.000,00	293.347,05	293.347,05	101.736,39	101.736,39	0,06	1,12	8.948.263,61
60	18542	CONTROLE AMBIENTAL	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
61	18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
62	00020	AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
63	20605	ABASTECIMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
64	00022	INDUSTRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
65	22665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
66	00023	COMERCIO E SERVICOS	1.428.000,00	1.428.000,00	173.619,05	173.619,05	16.363,46	16.363,46	0,01	1,15	1.411.636,54
67	23691	PROMOCAO COMERCIAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
68	23693	COMERCIO EXTERIOR	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
69	23695	TURISMO	1.371.000,00	1.371.000,00	173.619,05	173.619,05	16.363,46	16.363,46	0,01	1,19	1.354.636,54
70	00026	TRANSPORTE	90.795.000,00	90.345.000,00	38.491.112,22	38.491.112,22	1.979.034,69	1.979.034,69	1,09	2,19	88.365.965,31
71	26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	66.736.000,00	66.736.000,00	34.631.386,77	34.631.386,77	1.799.519,43	1.799.519,43	0,99	2,70	64.936.480,57
72	26452	SERVICOS URBANOS	23.559.000,00	23.109.000,00	3.859.725,45	3.859.725,45	179.515,26	179.515,26	0,10	0,78	22.929.484,74
73	26543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
74	00027	DESPORTO E LAZER	5.194.000,00	5.194.000,00	504.501,41	504.501,41	39.299,45	39.299,45	0,02	0,76	5.154.700,55
75	27812	DESPORTO COMUNITARIO	1.200.000,00	1.200.000,00	405.101,79	405.101,79	39.299,45	39.299,45	0,02	3,27	1.160.700,55

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2010/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
76	27813	LAZER	3.994.000,00	3.994.000,00	99.399,62	99.399,62	0,00	0,00	0,00	0,00	3.994.000,00
77	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	34.137.000,00	34.137.000,00	25.602.664,40	25.602.664,40	2.497.207,31	2.497.207,31	1,38	7,32	31.639.792,69
78	28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	30.591.000,00	30.591.000,00	24.166.958,93	24.166.958,93	1.326.105,15	1.326.105,15	0,73	4,33	29.264.894,85
79	28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.546.000,00	8.546.000,00	1.435.705,47	1.435.705,47	1.171.102,16	1.171.102,16	0,65	33,03	2.374.897,84
80		RESERVA DE CONTINGENCIA	75.000.000,00	67.500.000,00							67.500.000,00
81		TOTAL (III) = (I + II)	2.202.710.000,00	2.205.530.000,00	1.311.978.706,49	1.311.978.706,49	181.185.849,96	181.185.849,96	100,00	8,22	2.024.344.150,04

COMDATA - 20100329 - 07:42:18 SCP5122N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

DARIO DELIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANCAS

IRIS REZENDE
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2010

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Março 2009	Abril 2009	Maio 2009	Junho 2009	Julho 2009	Agosto 2009	Setembro 2009	Outubro 2009	Novembro 2009	Dezembro 2009	Janeiro 2010	Fevereiro 2010	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
01	RECEITAS CORRENTES (I)	166.235.259,34	176.188.594,67	161.044.340,15	170.960.043,92	152.203.225,08	161.047.179,33	161.610.279,14	170.066.250,55	179.996.668,52	201.747.229,72	172.894.867,25	214.619.071,92	2.088.613.009,59	2.146.163.000,00
02	Receita Tributária	44.103.772,17	42.485.051,23	42.224.387,76	43.551.044,50	46.772.828,58	46.516.566,19	45.691.129,50	46.504.087,84	46.445.733,91	53.226.410,31	61.382.617,58	107.021.914,13	625.925.543,70	676.434.000,00
03	IPTU	15.263.446,39	13.082.978,86	12.753.679,95	12.641.640,49	12.837.225,45	12.257.918,72	11.665.103,13	11.999.214,66	11.845.618,57	18.743.846,23	19.796.001,15	72.458.423,63	225.345.097,23	288.933.000,00
04	ISS	18.753.543,06	20.554.159,13	19.083.614,30	20.223.013,35	22.435.297,82	22.446.884,06	23.700.617,52	21.351.992,24	22.510.210,45	23.027.539,96	25.150.470,53	22.143.606,95	261.380.949,37	252.701.000,00
05	ITBI	5.900.747,15	5.869.216,36	5.848.834,59	7.202.641,44	7.523.585,82	7.557.171,29	6.762.349,96	7.613.552,07	7.786.226,92	8.271.961,98	6.654.518,12	7.434.576,28	84.425.381,98	73.977.000,00
06	IRRF	2.033.922,75	1.422.365,22	3.167.920,44	1.674.805,84	2.308.858,99	2.061.837,91	1.918.332,73	2.546.835,32	2.333.433,40	2.163.018,24	2.421.786,33	2.585.153,11	26.638.270,28	26.291.000,00
07	Outras Receitas Tributárias	2.152.112,82	1.556.331,66	1.370.338,48	1.808.943,38	1.667.860,50	2.192.754,21	1.644.726,16	2.992.493,55	1.970.244,57	1.020.043,90	7.359.841,45	2.400.154,16	28.135.844,84	34.532.000,00
08	Receita de Contribuições	9.508.083,98	7.333.878,09	8.213.193,07	16.143.296,02	8.222.332,62	9.017.078,35	8.612.518,66	7.355.565,55	14.401.899,49	8.353.495,48	9.064.425,64	9.659.825,31	115.885.592,26	128.733.000,00
09	Receita Patrimonial	3.776.201,65	3.508.128,53	3.111.442,46	3.593.700,60	3.516.559,92	4.399.581,14	3.548.489,19	4.035.762,73	3.890.613,42	5.258.162,62	3.618.624,16	3.448.479,94	45.705.746,36	46.454.000,00
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	881.504,37	784.760,48	966.845,96	2.732.410,75	964.363,36	983.009,77	1.008.320,90	1.030.183,32	892.746,66	1.377.770,08	729.149,81	1.392.367,80	13.743.433,26	17.107.000,00
13	Transferências Correntes	102.262.458,55	117.615.184,35	102.553.489,07	100.595.262,22	85.588.999,51	93.939.166,17	97.111.576,44	105.787.459,07	106.085.447,26	118.766.355,79	90.626.711,48	86.482.685,60	1.207.414.795,51	1.214.928.000,00
14	Cota-Parte do FPM	9.683.252,91	11.552.264,02	13.730.493,47	11.847.519,29	9.090.552,88	10.564.342,34	9.333.524,02	10.736.647,63	13.306.028,49	17.289.544,16	7.102.147,51	13.932.957,90	138.169.274,62	153.373.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	30.201.945,21	18.683.885,63	23.520.349,54	26.310.873,13	15.358.882,66	29.550.273,12	29.644.410,31	28.119.088,38	27.285.855,63	33.982.738,69	21.594.182,44	23.483.242,33	307.735.727,07	298.801.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	9.108.126,94	8.328.618,14	9.821.601,42	9.487.045,43	9.240.276,04	8.468.159,95	8.730.077,00	12.515.402,08	15.357.811,78	12.566.377,88	3.647.304,54	5.212.711,73	112.483.512,93	92.364.000,00
17	Cota-Parte do ITR	8.016,37	1.972,85	1.846,69	19.680,41	1.485,55	3.888,20	3.432,38	74.717,12	4.944,34	5.411,67	301,22	3.091,43	128.788,23	70.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	105.171,92	105.171,92	105.171,92	105.171,92	105.171,92	105.171,92	105.171,92	105.171,92	105.171,92	105.171,92	94.472,00	94.472,00	1.240.663,20	1.345.000,00
19	Transferências da LC 61/1989		-		-		-		-	-	-	-	-	-	-
20	Transferências do FUNDEB	12.956.705,94	38.748.497,25	13.371.658,65	12.974.878,89	13.521.548,82	13.254.721,48	12.325.943,84	14.815.469,28	14.925.450,07	17.519.705,93	11.717.058,91	13.989.431,62	190.121.070,68	219.570.000,00
21	Outras Transferências Correntes	40.199.239,26	40.194.774,54	42.002.367,38	39.850.093,15	38.271.081,64	31.992.609,16	36.969.016,97	39.420.962,66	35.100.185,03	37.297.405,54	46.471.244,86	29.766.778,59	457.535.758,78	449.405.000,00
22	Outras Receitas Correntes	5.703.238,62	4.461.591,99	3.974.981,83	4.344.329,83	7.138.141,09	6.191.777,71	5.638.244,45	5.353.192,04	8.280.227,78	14.765.035,44	7.473.338,58	6.613.799,14	79.937.898,50	62.507.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	16.069.286,58	8.187.501,32	38.947.199,01	18.874.452,31	11.976.421,34	15.053.903,66	13.429.558,72	14.421.337,53	15.203.268,40	15.884.290,86	11.474.020,68	11.983.999,23	191.505.239,64	168.205.000,00
24	Contrib. Plano Prev.Ass. Social Servidor	6.164.438,25	407.195,06	3.289.179,27	9.242.523,41	5.054.350,81	5.764.431,59	3.978.911,56	4.071.266,70	4.070.348,04	4.370.788,10	4.051.069,93	3.757.217,45	54.221.720,17	57.300.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEI	9.904.848,33	7.780.306,26	35.658.019,74	9.631.928,90	6.922.070,53	9.289.472,07	9.450.647,16	10.350.070,83	11.132.920,36	11.513.502,76	7.422.950,75	8.226.781,78	137.283.519,47	110.905.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	150.165.972,76	168.001.093,35	122.097.141,14	152.085.591,61	140.226.803,74	145.993.275,67	148.180.720,42	155.644.913,02	164.793.400,12	185.862.938,86	161.420.846,57	202.635.072,69	1.897.107.769,95	1.977.958.000,00

Edvalde Gualberto
Diretor do Depto. De Acomp. e Tomada de Contas

Oselas Pacheco de Souza
Diretor de Contabilidade e Administração Financeira

Dário Délio Campos
Secretário de Finanças

Iris Rezende
Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro/Fevereiro/2010 - 1° Bimestre

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em31/Dez/2009 (b)	Em28/Fev/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	422.003.267,30	422.003.267,30	378.103.524,45
DEDUÇÕES (II)	186.960.381,42	186.960.381,42	305.956.538,96
Ativo Disponível	284.078.481,92	284.078.481,92	368.451.050,69
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	97.118.100,50	97.118.100,50	62.494.511,73
DÍVIDA CONSOLIDADA (III) = (I - II)	235.042.885,88	235.042.885,88	72.146.985,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	235.042.885,88	235.042.885,88	72.146.985,49

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	-162.895.900,39	-162.895.900,39

DESCRIMINIÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	185.936.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Em31/Dez/2009 (b)	Em28/Fev/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	303.716.297,51	303.716.297,51	263.640.442,07
DEDUÇÕES (VIII)	56.150.560,44	56.150.560,44	60.801.228,81
Ativo Disponível	70.951.983,29	70.951.983,29	75.602.651,66
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	14.801.422,85	14.801.422,85	14.801.422,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	247.565.737,07	247.565.737,07	202.839.213,26
PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	247.565.737,07	247.565.737,07	202.839.213,26
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	247.565.737,07	247.565.737,07	202.839.213,26

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEP. DE TOMADA DE CONTAS

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
DIRETOR DE CONTAB. E ADMIN. FINANCEIRA

DÁRIO DÉLIO CAMPOS
SECRETÁRIO

IRIS REZENDE
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO A FEVEREIRO 2010/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VII (LRF, Art.53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2010	Ate o Bimestre 2009
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	2.129.056.000,00	385.392.421,56	385.392.421,56	330.044.514,39
2	Receitas Tributarias	676.434.000,00	168.404.531,71	168.404.531,71	144.648.586,34
3	IPTU	288.933.000,00	92.254.424,78	92.254.424,78	81.834.116,58
4	ISS	252.701.000,00	47.294.077,48	47.294.077,48	39.935.792,03
5	ITBI	73.977.000,00	14.089.094,40	14.089.094,40	9.883.920,81
6	IRRF	26.291.000,00	5.006.939,44	5.006.939,44	4.035.368,68
7	Outras Receitas Tributarias	34.532.000,00	9.759.995,61	9.759.995,61	8.959.388,24
8	Receitas de Contribuicoes	128.733.000,00	18.724.250,95	18.724.250,95	11.217.028,06
9	Receitas Previdenciarias				
10	Outras Receitas de Contribuicoes	128.733.000,00	18.724.250,95	18.724.250,95	11.217.028,06
11	Receita Patrimonial Liquida	46.454.000,00	7.067.104,10	7.067.104,10	6.610.847,76
12	Receita Patrimonial	46.454.000,00	7.067.104,10	7.067.104,10	6.610.847,76
13	(-) Aplicacoes Financeiras				
14	Transferencias Correntes	1.214.928.000,00	177.109.397,08	177.109.397,08	160.243.094,97
15	FPM	153.373.000,00	21.035.105,41	21.035.105,41	25.105.951,62
16	ICMS	298.801.000,00	45.077.424,77	45.077.424,77	41.460.080,93
17	Convenios	50.441.000,00	3.231.111,98	3.231.111,98	5.219.499,57
18	Outras Transferencias Correntes	712.313.000,00	107.765.754,92	107.765.754,92	88.457.562,85
19	Demais Receitas Correntes	62.507.000,00	14.087.137,72	14.087.137,72	7.324.957,26
20	Divida Ativa	15.604.000,00	4.298.194,84	4.298.194,84	2.325.048,69
21	Diversas Receitas Correntes	46.903.000,00	9.788.942,88	9.788.942,88	4.999.908,57
22	RECEITAS DE CAPITAL (II)	206.638.000,00			15.912.509,06
23	Operacoes de Credito (III)	116.209.000,00			14.472.998,76

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO A FEVEREIRO 2010/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VII (LRF, Art.53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre 2010	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre 2009
24	Amortizacao de Emprestimos (IV)				
25	Alienacao de Bens (V)	35.000.000,00			
26	Transferencias de Capital	55.429.000,00			1.439.510,30
27	Convenios	54.919.000,00			1.439.510,30
28	Outras Transferencias de Capital	510.000,00			
29	Outras Receitas de Capital				
30	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	55.429.000,00			1.439.510,30
31	RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	2.184.485.000,00	385.392.421,56	385.392.421,56	331.484.024,69

CAMPO	DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre 2010	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre 2009
32	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.839.969.000,00	175.638.089,19	175.638.089,19	124.961.167,77
33	Pessoal e Encargos Sociais	926.817.000,00	147.100.018,40	147.100.018,40	104.869.347,15
34	Juros e Encargos da Divida (IX)	2.826.000,00			112.893,36
35	Outras Despesas Correntes	910.326.000,00	28.538.070,79	28.538.070,79	19.978.927,26
36	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.837.143.000,00	175.638.089,19	175.638.089,19	124.848.274,41
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	298.061.000,00	5.547.760,77	5.547.760,77	13.151.386,18
38	Investimentos	270.232.000,00	4.221.655,62	4.221.655,62	6.925.879,49

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO A FEVEREIRO 2010/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VII (LRF, Art.53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre 2010	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre 2009
39	Inversoes Financeiras	10.000,00			
40	Concessao de Emprestimos (XII)				
41	Aquis.de Titulo de Capital ja Integraliz.(XIII)				
42	Demais Inversoes Financeiras	10.000,00			
43	Amortizacao da Divida (XIV)	27.819.000,00	1.326.105,15	1.326.105,15	6.225.506,69
44	DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV	270.242.000,00	4.221.655,62	4.221.655,62	6.925.879,49
45	RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	67.500.000,00			
46	RESERVA DO RPPS (XVII)				
47	DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	2.174.885.000,00	179.859.744,81	179.859.744,81	131.774.153,90
48	RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	9.600.000,00	205.532.676,75	205.532.676,75	199.709.870,79
49	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

CAMPO	DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA	187.687.000,00

COMDATA 20100329 - 07:50:37 SCP5171N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

DARIO DELIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANCAS

IRIS REZENDE
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° BIMESTRE DE 2010

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/dez/2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31/dez/2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**21.147.909,39**	**75.970.191,11**	**0,00**	**34.623.588,77**	**62.494.511,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO	21.111.941,21	73.599.222,91	0,00	33.212.043,95	61.499.120,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFIN	19.346.357,93	12.813.282,03	0,00	5.980.508,99	26.179.130,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSM	0,00	14.801.422,85	0,00	0,00	14.801.422,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMACA	0,00	29.175,00	0,00	0,00	29.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMHIS	0,00	8.470.478,09	0,00	7.365.894,39	1.104.583,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMPDC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGMG	0,00	1.134.079,13	0,00	174.883,13	959.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMOB	0,00	6.247.539,69	0,00	5.530.665,11	716.874,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMT	0,00	2.530.927,18	0,00	518.260,66	2.012.666,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	0,00	194.025,09	0,00	182.415,18	11.609,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMMA	0,00	212.620,64	0,00	2.921,14	209.699,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMDE	625.316,15	12.209.995,77	0,00	6.441.684,87	6.393.627,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	1.140.267,13	12.314.095,89	0,00	5.798.662,00	7.655.701,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDU	0,00	36.465,97	0,00	36.465,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	0,00	2.595.115,58	0,00	1.179.682,51	1.415.433,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	35.968,18	2.370.968,20	0,00	1.411.544,82	995.391,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA	35.968,18	2.370.968,20	0,00	1.411.544,82	995.391,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I+II)	**21.147.909,39**	**75.970.191,11**	**0,00**	**34.623.588,77**	**62.494.511,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE ACOMP. E TOMADA DE CONTAS

OSEIAS PADRESCO DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DÁRIO DÉLIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE 2010

LRF, Art, 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS	-	-
Previsão Inicial	2.371.318.000,00	2.371.318.000,00
Previsão Atualizada	2.371.318.000,00	2.371.318.000,00
Receitas Realizadas	423.727.743,60	423.727.743,60
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-
DESPESAS	-	-
Dotação Inicial	2.202.710.000,00	2.202.710.000,00
Créditos Adicionais	2.820.000,00	2.820.000,00
Dotação Atualizada	2.205.530.000,00	2.205.530.000,00
Despesas Empenhadas	1.311.978.706,49	1.311.978.706,49
Despesas Liquidadas	181.185.849,96	181.185.849,96
Superávit Orçamentário	-	242.541.893,64

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.311.978.706,49	1.311.978.706,49
Despesas Liquidadas	181.185.849,96	181.185.849,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.897.107.769,95

RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)
Resultado Nominal	185.936.000,00	(162.895.900,39)	-88%
Resultado Primário	187.687.000,00	205.532.676,75	110%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	97.118.100,50	-	34.623.588,77	62.494.511,73
Poder Executivo	94.711.164,12	-	33.212.043,95	61.499.120,17
Poder Legislativo	2.406.936,38	-	1.411.544,82	995.391,56
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	97.118.100,50	-	34.623.588,77	62.494.511,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.556.653,17	<18% / 25%>	15,68%
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.423.894,32	60%	60,00%
Complementação da União ao FUNDEB	10.061.470,69		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	-	-
Despesas de Capital Liquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I-II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.808.508,11	15%	6,40%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

EDVALDO GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE ACOMP. E TOMADA DE CONTAS

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DÁRIO DÉLIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ACOMPANHAMENTO DE GASTOS COM EDUCAÇÃO

1° BIMESTRE DE 2010

RREO - ANEXO X R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		JAN E FEV	JANEIRO A FEVEREIRO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.189.898.000,00	234.226.612,68	234.226.612,68
Receitas de Impostos	641.902.000,00	158.644.536,10	158.644.536,10
Impostos	641.902.000,00	158.644.536,10	158.644.536,10
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transf. Constitucionais e Legais	547.996.000,00	75.582.076,58	75.582.076,58
Cota parte FPM	153.373.000,00	21.035.105,41	21.035.105,41
Transf. Financeira LC 87/96	1.345.000,00	188.944,00	188.944,00
Cota parte ICMS	298.801.000,00	45.077.424,77	45.077.424,77
Cota parte IPI	2.043.000,00	417.193,48	417.193,48
Cota parte ITR	70.000,00	3.392,65	3.392,65
Cota parte IPVA	92.364.000,00	8.860.016,27	8.860.016,27
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (II)	128.961.000,00	12.528.425,36	12.528.425,36
Cota Parte Salario Educação	19.686.000,00	2.376.959,05	2.376.959,05
Transferencia de Recursos do FUNDEB/Superavit	108.765.000,00	10.061.470,69	10.061.470,69
Transf. Convenios destinadas a Educação	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinc. à Educação-Transf. FNDE*	510.000,00	89.995,62	89.995,62
TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	1.318.859.000,00	246.755.038,04	246.755.038,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		JAN E FEV	JANEIRO A FEVEREIRO
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS(IV)	288.750.000,00	13.345.334,53	13.345.334,53
Despesas com Ensino Fundamental	174.046.000,00	13.316.383,41	13.316.383,41
Outras Despesas com Ensino	105.704.000,00	21.981,98	21.981,98
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Professores aposentados até 07/2002	0,00	0,00	0,00
Obrigaçoes Patronais	9.000.000,00	6.969,14	6.969,14
VINCULADAS AO SUPERÁVIT FUNDEB NO ENSINO FUNDAM.(V)	167.993.000,00	24.789.089,76	24.789.089,76
2045-Pagamento dos Professores Ensino Fundamental	167.989.000,00	24.789.089,76	24.789.089,76
2045-Outras Despesas Ensino Fundamental-SAL.FAMILIA	4.000,00	0,00	0,00
VINCULADAS AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	29.949.000,00	0,00	0,00
Educação Infantil (VI)	29.519.000,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e adultos (VII)	430.000,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (VIII)	0,00	6.441.684,87	6.441.684,87
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	486.692.000,00	44.576.109,16	44.576.109,16
TOTAL DAS DESPESAS CONS. P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL(XII)=(IV+V+VI+VII+VIII)			44.576.109,16

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

VALOR MINIMO A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO	71.085.078,53
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO	44.576.109,16
DÉFICIT NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	-26.508.969,37
PERCENTUAL APLICADO	15,68%
SALDO NO PERIODO	24.038.198,60
BANCO CONTA MOVIMENTO	8.055.447,89
VINCULADO	15.982.750,71

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE ACOMP. E TOMADA DE CONTAS

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DÁRIO DÉLIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE
PREFEITO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

REAYCH BROTHERS BAR E RESTAURANTE LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 39618478, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de BAR E RESTAURANTE, na Avenida "B" nº 249 - Quadra D-1 Lote 24 - Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP: 74110-030.

AMMA

DOCELAGENS EMBALAGENS E DOCES LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 40337024, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comércio Atacadista de Embalagens, na Av. Terceira Radial n.º 118 Quadra 86 Lote 04 - Setor Pedro Ludovico - CEP 74.820-100 - Goiânia - GO.

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

Impressão Digital Copyarte Imprimindo Idéias

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R$ 160,00 (sento e sessenta reais)
VENDA AVULSA..... R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01(uma) página R$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010..... R$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R$ 34,00 (trinta e quatro reais)